



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A - Fone(Fax): (77) 445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

PORTARIA Nº 22/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração)”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 127 da Lei Municipal nº 326/1969,

Considerando, Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pela Servidora **ELIANA ROCHA DOS SANTOS**.

Considerando previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 326/69, em seu art. 120;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, entre os dias 05/07/2022 e 04/07/2024, a Servidora **ELIANA ROCHA DOS SANTOS**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba - Ba, 04 de julho de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal